



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1197

Ji-Paraná (RO), 1º de novembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2854-2011 Anexo I

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de material de consumo e expediente

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social (fls. 11), visando a aquisição de Material de Consumo (expediente), constante do Registro de Preços nº 016/2011-CGM.

Acolho o Parecer nº 2.490/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls.120/121.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **C. H. de Oliveira-ME**, no valor total de **R\$ 2.020,26** (dois mil e vinte reais e vinte e seis centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11299-2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Materiais e Equipamentos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 059/CPL/2011.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13419/2011

INTERESSADO: Eliana Moraes da Cruz Carvalho

ASSUNTO: Elevação de nível.

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Considerando que aos presentes autos, foi juntada documentação suficiente para deferimento do pleito promovido pela professora Eliana Moraes da Cruz Carvalho.

Considerando a existência de autorização legislativa, contida na Lei Municipal nº 1.117/2001, cujo artigo 18 dispõe sobre a concessão de elevação de nível de professores pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná.

AUTORIZO a elevação de nível da professora Eliana Moraes da Cruz Carvalho, nos termos propostos nos presentes autos.

O gabinete deverá providenciar o Decreto de vacância do cargo em decorrência da presente elevação de nível.

Ji-Paraná, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14475/2011

INTERESSADO: Marineide da Silva Ladislau

ASSUNTO: Elevação de nível.

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Considerando que aos presentes autos, foi juntada documentação suficiente para deferimento do pleito promovido pela professora Marineide da Silva Ladislau.

Considerando a existência de autorização legislativa, contida na Lei Municipal nº 1.117/2001, cujo artigo 18 dispõe sobre a concessão de elevação de nível de professores pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná.

AUTORIZO a elevação de nível da professora Marineide da Silva Ladislau, nos termos propostos nos presentes autos.

O gabinete deverá providenciar o Decreto de vacância do cargo em decorrência da presente elevação de nível.

Ji-Paraná, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15589/2011

INTERESSADO: Cirley Ferreira Cardoso

ASSUNTO: Elevação de nível.

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Considerando que aos presentes autos, foi juntada documentação suficiente para deferimento do pleito promovido pela professora Cirley Ferreira Cardoso.

Considerando a existência de autorização legislativa, contida na Lei Municipal nº 1.117/2001, cujo artigo 18 dispõe sobre a concessão de elevação de nível de professores pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná.

AUTORIZO a elevação de nível da professora Cirley Ferreira Cardoso, nos termos propostos nos presentes autos.

O gabinete deverá providenciar o Decreto de vacância do cargo em decorrência da presente elevação de nível.

Ji-Paraná, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18024-2011

INTERESSADA: José Mauro Gradini

ASSUNTO: Requerimento

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador Geral,

Os presentes autos foram autuados pelo Senhor José Mauro Gradini, através do qual requer Revisão do Processo Administrativo nº 12.109/2005, que determinou sua demissão e perda do cargo de motorista do Município de Ji-Paraná.

Assim sendo, solicitamos vossos bons préstimos no sentido de promover a pretendida revisão.

Ji-Paraná, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4961-2011 Vol I e II

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Materiais ortopédico

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhora Presidente,

Tendo em vista a dúvida suscitada por essa Procuradoria-Geral do Município, **ESCLAREÇO** que:

O item 120 do grupo 2 do Pregão Eletrônico nº 023/Saúde/CPL/11 para Registro de Preços, foi solicitado pela pasta da Saúde em número de 12 unidades, e não 120, conforme constou do Termo de Adjudicação. A Ata de Registro de Preços nº 033/CGM/2011, inscreveu 12 unidades para o item em questão.

Como se pode notar, trata-se de erro material do site Comprasnet "Compras do Governo", que em nada compromete o presente Registro de Preços.

Ji-Paraná, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1486-2011

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Passagens Terrestres

Ref.: Aditivo de valor

AUTORIZO o aditivo de valor do Contrato nº 037/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Solimões Agencia de Viagens e Turismo Ltda-EPP, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme Reserva Orçamentária nº 672, fls. 166.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 123/SEMUSA/JUR/PGM/2011.

À Semdes, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 16669/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público de Professor I, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do art. 18, da Lei Municipal nº 1.117/2001, que autoriza a concessão de elevação de nível de professores pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, e

Considerando que a documentação acostada aos autos nº 1-15589/2011, autoriza a concessão do benefício requerido,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de **Professor I**, 25 hs, em face de concessão de elevação de nível, a servidora Cirley Ferreira Cardoso, ocupante de cargo efetivo neste Município de Ji-Paraná, no quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16670/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público de Professor I, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do art. 18, da Lei Municipal nº 1.117/2001, que autoriza a concessão de elevação de nível de professores pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, e

Considerando que a documentação acostada aos autos nº 1-13419/2011, autoriza a concessão do benefício requerido,

D E C R E T A:

Art. 1º Declaro vago o cargo de **Professor I**, 40 hs, em face de concessão de elevação de nível, a servidora Eliana Morais da Cruz Carvalho, ocupante de cargo efetivo neste Município de Ji-Paraná, no quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16671/GAB/PMJP/2011

Declara a vacância do cargo público de Professor I, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do art. 18, da Lei Municipal nº 1.117/2001, que autoriza a concessão de elevação de nível de professores pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, e

Considerando que a documentação acostada aos autos nº 1-14475/2011, autoriza a concessão do benefício requerido,

D E C R E T A:

Art. 1º Declaro vago o cargo de **Professor I**, 40 hs, em face de concessão de elevação de nível, a servidora Marineide da Silva Ladislau, ocupante de cargo efetivo neste Município de Ji-Paraná, no quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PEDIDOS DE LICENÇA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para pavimentação com drenagem das ruas: porto Velho, Colegiais e 03 irmãos no Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 01 de Novembro de 2011

José de Abreu Bianco
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a Construção de 75 Módulos sanitários no bairro Primavera, município de Ji-Paraná..

Ji-Paraná, 01 de Novembro de 2011

José de Abreu Bianco
Prefeito Municipal

TOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para pavimentação das ruas: Cambé, Ipê, Guanabara e Jose Eduardo Vieira, no Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 01 de Novembro de 2011

José de Abreu Bianco
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA À Av. 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a Construção de 75 Módulos sanitários no bairro Primavera, município de Ji-Paraná..

Ji-Paraná, 01 de Novembro de 2011

José de Abreu Bianco
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social